



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG
CNPJ nº 18.026.021/0001-41
R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000
Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DECRETO Nº. 1.877, de 17 de abril de 2025.

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Marmelópolis – MG, Edital nº. 002/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Marmelópolis – MG e dá outras providências.”

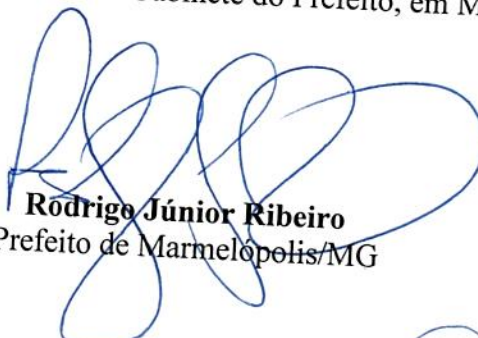
O Prefeito Municipal de Marmelópolis, MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade art. 78, inciso III da Lei Orgânica, **DECRETA:**

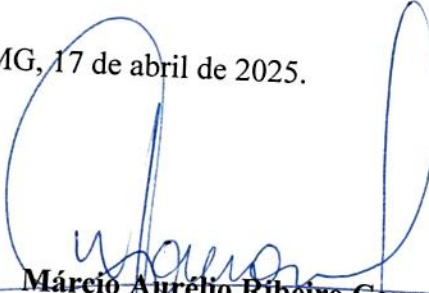
Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Marmelópolis/MG, de acordo com o Edital nº. 02/2025.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2025 tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 17 de abril de 2025.


Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

Publicado no quadro de publicação dos
atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia 17, 04, 2025

Assinatura